

TERMO DE DEFERIMENTO

PRTP nº.: 033/2018

INEXIGIBILIDADE nº.: 033/2018

Eu, RODRIGO BRAZ DE FARIA, Controlador Interno e **Gestor das Parcerias**, designado através da Portaria nº 4.090/2017, de 05 de abril de 2017, **DEFIRO** a solicitação da **Sociedade de Assistência aos Pobres - Asilo** protocolada em 18/09/2018 e o Quadro 7 do Plano de Trabalho passa a ficar com a seguinte redação:

7. Previsão de Receitas e Despesas					
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)					
7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)					
Valor do Repasse do Concedente:		60.000,00			
7.2 Descrição das Despesas					
DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Aquisição de gás de cozinha	Cilindro	64	R\$ 295,00	R\$ 18.880,00
2	Serviço de contabilidade	Mês	8	R\$ 1.000,00	R\$ 8.000,00
3	Aquisição de fralda geriátrica	Pacote	1000	R\$ 11,99	R\$ 11.990,00
4	Produtos químicos para lavanderia	Mês	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
5	Medicamentos em geral	Mês	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
Total das Despesas:					R\$ 74.870,00

O referido Termo de Deferimento encontra-se publicado no site oficial do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Setembro de 2018.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno
Gestor das Parcerias



Santa Rita do Sapucaí – MG , 12 de setembro de 2018

A
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
At. Sr. Rodrigo Braz de Faria – Controle Interno

Referente : Alteração de Plano de Trabalho

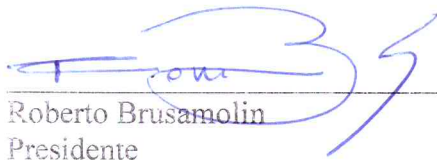
Vimos pelo presente solicitar a V.Sa. alteração do Plano de Trabalho conforme segue abaixo:

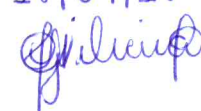
2 – Acrescentar no Recurso FNAS (PRTP N° 033/20018) as seguintes despesas:

- a) – Consumo de Produtos Químicos para lavanderia – R\$ 2.000,00/Mês
- b) – Consumo de Medicamentos em Geral – R\$ 3.000,00/Mês

Podendo contar mais uma vez com sua preciosa atenção.

Cordialmente


Roberto Brusamolin
Presidente

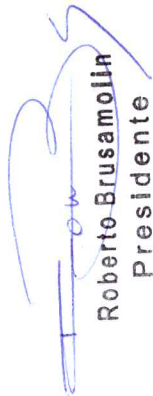
18/09/18


7. Previsão de Receitas e Despesas									
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)									
7.1 Previsão de Receitas									
(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)									
Valor do Repasse do Concedente: 60.000,00									
7.2 Descrição das Despesas									
Nº		DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
		Descrição							
1	Aquisição de Gás de Cozinha			Celindro	64	295,00	18.880,00		
2	Pagamento a Solução Empresarial SC Ltda -Prestadora de Serviços de contabilidade			Mês	8	1.000,00	8.000,00		
3	Aquisição de Fraldas Geriátrica de Tamanho Médio e Grande para uso diário			Pcte	1000	11,99	11.990,00		
4	Consumo de Produtos Químicos para Lavandeeria			Mês	6	2.000,00	12.000,00		
5	Consumo de Medicamentos em Geral			Mês	8	3.000,00	24.000,00		
6							0,00		
7							0,00		
8							0,00		
9							0,00		
10							0,00		
11							0,00		
12							0,00		
7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente						Total das Despesas: 74.870,00			
Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL		
Valor						15.000,00			
Mês	7	8	9	10	11	12			
Valor	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	60.000,00		
8. Prestação de Contas									
Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)					Periodicidade				
Total					Anual				

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 17 de setembro de 2018



Roberto Brusamolin
Presidente